



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

### RESOLUÇÃO NR 03 /72

JOSÉ PAULINO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Navirai, MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc...

#### RESOLVE...

1. Considerando a apresentação pelo Executivo Municipal das // contas gerais do exercício de 1971, compreendendo de Balanço Geral e Balancetes mensais e documentação exigidas pelas normas competentes;
2. Considerando a apreciação pelos membros desta Casa de Leis, e conseqüentemente resultado a APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE // pelos vereadores, constituindo mais de 2/3, conforme transcrita no livro próprio de atas, as fls. 322/323;

ARTIGO 1º)- CONSIDERAR APROVADO AS CONTAS GERAL DO EXERCÍCIO DE 1971 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DO MATO GROSSO.

ARTIGO 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 06/  
de julho de 1972

*José Paulino Filho*  
JOSÉ PAULINO FILHO  
PRESIDENTE